**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de apresentação artística com a BANDA OBRA DE DEUS OPUS DEI, em favor da empresa **BANDA OBRA DE DEUS OPUS DEI** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência até 31/01/2023.

Brunópolis, SC, 30 de novembro de 2022.

**VOLCIR CANUTO**

Prefeito de Brunópolis